



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2023/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 03/2023/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 049, de 14 de março de 2023, que designou os membros para compor a Comissão de seleção do de Tutor do Grupo PET Economia, do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por 30 (trinta) dias, período de 15/04/2023 á 15/05/2023, para conclusão da seleção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307054** e o código CRC **547E640C**.